

CALENDARIZAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL PARA O **CONSELHO GERAL**

Quadriénio 2026_2030

30 de setembro (quarta-feira): Aprovação do Regulamento Eleitoral pelo Conselho Geral e nomeação da Comissão Eleitoral;

06 de outubro (terça-feira): Início do processo eleitoral e divulgação do Regulamento Eleitoral, com a respetiva informação ao pessoal docente, não docente e discente;

07 de outubro (quarta-feira): **Início do prazo para apresentação de listas** e afixação dos cadernos eleitorais;

14 de outubro (quarta-feira): Fim do prazo para reclamações à Comissão Eleitoral;

15 de outubro (quinta-feira): Decisão sobre eventuais reclamações;

16 de outubro (sexta-feira): Afixação dos cadernos eleitorais definitivos;

21 de outubro (quarta-feira): **Fim do prazo para apresentação das listas;**

21 de outubro (quarta-feira): Decisão de admissão das listas de candidatura;

22 de outubro (quinta-feira): Prazo para correção de irregularidades e decisão sobre eventuais reclamações, seguida da afixação das listas admitidas e designação das mesas de eleitorais;

06 de novembro (sexta-feira): **Realização do ato eleitoral e afixação dos resultados;**

16 de novembro (segunda-feira): Fim do prazo de reclamações;

18 de novembro (quarta-feira): Decisão sobre eventuais reclamações e afixação dos resultados obtidos;

Até 02 de dezembro (quarta-feira): Reunião do Conselho Geral para tomada de posse dos membros eleitos e designados e cooptação dos membros da comunidade.

Murtosa, 30 de setembro de 2026

O Presidente do Conselho Geral,



João Carlos
Silva Ruela

Assinado de forma
digital por João
Carlos Silva Ruela
Dados: 2026.10.02
09:09:26 +01'00'